

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014

Processo: 065/2014-ABGF

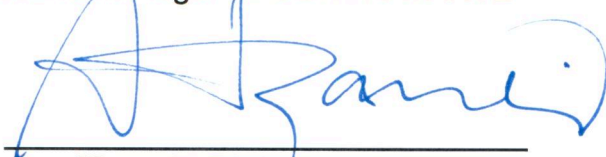
Contratada: **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

A **AGENCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", 11º andar, Asa Sul – Brasília-DF, CEP nº 70.079-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.518/0001-45, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Marcelo Pinheiro Franco**, brasileiro, divorciado, economista, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO CAMILLO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_\_ domiciliados no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3 Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília - DF, eleitos no dia 27 de agosto de 2013 pelo Conselho de Administração, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada (fl. 1016), Manifestação do Fiscal do Contrato (fls. 1014-1015), todos estes integrantes do Processo Administrativo nº 065/2014, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 058/2014, firmado com a Empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 09.370.244/0001-30, REGISTRA por meio deste Termo de Apostilamento a alteração dos valores para o aludido Contrato em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 – SINDICATO EMPREGS EMPS ASSEIO CONSERV MUNIC RIO DE JANEIRO, reajustando o valor de R\$ 97.140,12 (noventa e sete mil cento e quarenta reais e doze centavos), passando valor total do Contrato para R\$ **103.870,08 (cento e três mil oitocentos e setenta reais e oito centavos)**, a vigência do reajuste retroage à data de 01/03/2015, conforme Cláusula Primeira - Vigência e Data Base, do documento acostado às fls.(1046-1074).

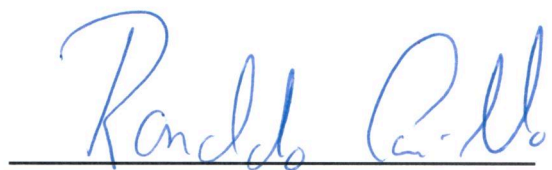
O referido apostilamento se justifica em razão da aplicação do reajuste salarial para as categorias contratadas, Copeira, Mensageiro/Contínuo, e Recepcionista, bem como aumento do valor de vale refeição/dia, benefício social familiar e Contribuição Assistencial Patronal decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 – SINDICATO EMPREGS EMPS ASSEIO CONSERV MUNIC RIO DE JANEIRO.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2015.

Representante legal da CONTRATANTE



**Marcelo Pinheiro Franco**  
Diretor Presidente



**Ronaldo Camillo**  
Diretor Administrativo e Financeiro